

## EDITAL

### Ordem dos Psicólogos Portugueses

Sofia Ramalho, Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses, Regulamento Disciplinar da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º 930/2024, publicados na 2.ª Série do Diário da República em 20 de agosto de 2024).

Faz saber publicamente que, por deliberação do Conselho Jurisdicional de 28 de fevereiro de 2026, foi aplicada à Senhora Joana Furet, psicóloga, portadora da Cédula Profissional n.º 25026, a sanção disciplinar de **Expulsão**, por violação das normas específicas 2. Privacidade e Confidencialidade – 2.7. Limites da confidencial e 2.7.1 Comunicação de informação confidencial; 3. Relações Profissionais – 3.6 Respeito de Competências; 5. Prática e Intervenção Psicológica - 5.1 — Evidência científica; 5.2 — Formação, treino e supervisão; 5.8 Preocupações de isenção e objetividade na intervenção; 5.13 — Relações múltiplas; 5.14 – Relações Românticas ou Sexuais; 5.15 Publicitação profissional, bem como os Princípios Gerais Princípio Geral A – Respeito pela Dignidade e Direitos da Pessoa, Princípio Geral B. Competência, Princípio Geral C – Responsabilidade, Princípio D – Integridade e o Princípio Geral E – Beneficência e Não Maleficência, previstos nos termos do Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses (Regulamento n.º 258/2011, de 20 abril 2011, que sofreu alterações, tendo sido as mesmas publicadas no Diário da República nº 246/2 de dia 26 de Dezembro de 2016 e, versão consolidada deste publicada pelo Regulamento n.º 637/2021, de 13 de julho de 2021, e revisto pelo Regulamento n.º 898/2024, de 14 de agosto de 2024, publicados na 2ª série do Diário da República)

Para constar, se passou o presente Edital que vai ser afixado de harmonia com as disposições regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 24 de junho de 2026

A Bastonária da Ordem dos Psicólogos Portugueses



(Sofia Ramalho)